

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Row: MOV, 13700661, 01, EFETIVO, IONE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 26/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Row: HEM, 12435558, 04, EFETIVO, LIVIA FULGENCIO DA CUNHA MELO, 16/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, PUBLICAÇÃO. Row: MOV, 12700548, 01, MARINA VIMEIRO TIMPONI DE MOURA, 31/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, pelo período 26/01/2023 a 31/01/2023, à servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, MOTIVO. Row: HAC, 12697298, 01, EFETIVO, GISELLE CANDIDA SOARES CASTRO, REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Row: HJK, 13065412, 01, EFETIVO, GLEIDIMAR PEREIRA ROCHA, 21/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1746583 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.456, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS – e ao cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do HRAD de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Row: 1º, LAMONIER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Felipe Ribeiro Lamoniier, 44.832.173/0001-41, Pessoa Jurídica

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Row: 1º, Clínica de Saúde Zanquetta Eireli, Ana Cristina de Carvalho Zanquetta, 30.103.432/0001-99, Pessoa Jurídica

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome Completo, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, Vinicius da Silva Almeida, 112.\*\*\*.\*\*\*-84, Pessoa Física; 2º, MARIANA FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO SERVIÇOS MÉDICOS, Mariana Freire de Oliveira Perpétuo, 44.934.880/0001-49, Pessoa Jurídica

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Sócio Único, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, ALTI Serviços Médicos Ltda, Augusto Magalhães dos Santos, 45.242.158/0001-06, Pessoa Jurídica; 2º, Clínica Médica FONAZ, Gabriel Fonseca Azevedo, 44.176.633/0001-20, Pessoa Jurídica; 3º, KMH Serviços Médicos Eireli, Karla Herundyna Mendonça Honorato, 33.602.037/0001-49, Pessoa Jurídica

ANEXO V

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Sócio Único, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, Lorena Marques Heck de Piau Vieira, 118.\*\*\*.\*\*\*-17, Pessoa Física; 2º, Camila Rita de Souza Bertoloni, 349.\*\*\*.\*\*\*-30, Pessoa Física; 3º, LUISA SOUSA BERNARDES LTDA, Luisa Sousa Bernardes, 42.489.959/0001-82, Pessoa Jurídica; 4º, José Antônio dos Santos, 560.\*\*\*.\*\*\*-87, Pessoa Física; 5º, Kathuscia Rabelo Martins, 101.\*\*\*.\*\*\*-88, Pessoa Física; 6º, Feminina Med Serviços Médicos LTDA, Mariana Freitas de Oliveira, 40.730.598/0001-99, Pessoa Jurídica

06 1746672 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.458, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria profissional e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Especialidades de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Esta Portaria revoga a Portaria Presidencial nº 2.370 de 30 de novembro de 2022.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Row: 1º, Aline Bonifácio Rodrigues de Oliveira, 119.\*\*\*.\*\*\*-60, Pessoa Física

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, Fernanda de Oliveira Amorim, 117.\*\*\*.\*\*\*-88, Pessoa Física; 2º, Diogo Adelino Faria, 062.\*\*\*.\*\*\*-03, Pessoa Física; 3º, Glauca Juliana Neubauer Dueli, 101.\*\*\*.\*\*\*-05, Pessoa Física; 4º, Luiz Antonio Ribeiro, 001.\*\*\*.\*\*\*-00, Pessoa Física; 5º, Marina Resende Barata, 115.\*\*\*.\*\*\*-54, Pessoa Física; 6º, Natália Coutinho Chaves, 067.\*\*\*.\*\*\*-58, Pessoa Física

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA DE MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE URGÊNCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Row: 1º, Mirian Gonçalves Costa, 090.\*\*\*.\*\*\*-61, Pessoa Física

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, Lara Thomé Barcellos, 098.\*\*\*.\*\*\*-20, Pessoa Física; 2º, Hannah de Castro Almeida, 082.\*\*\*.\*\*\*-92, Pessoa Física; 3º, Virgínia Mara Reis Gomes, 095.\*\*\*.\*\*\*-75, Pessoa Física; 4º, Bruno Wilson Ferrufino Peredo, 236.\*\*\*.\*\*\*-95, Pessoa Física; 5º, Lara Canaã Marzano, 131.\*\*\*.\*\*\*-81, Pessoa Física; 6º, Ana Júlia Faria Camargos, 136.\*\*\*.\*\*\*-05, Pessoa Física; 7º, Lucas Ávila de Souza, 120.\*\*\*.\*\*\*-09, Pessoa Física; 8º, Adelson Mizerani Siqueira, 091.\*\*\*.\*\*\*-96, Pessoa Física; 9º, Milene Bastos Ferreira, 110.\*\*\*.\*\*\*-40, Pessoa Física; 10º, Bruno Francia Maia Athadeu, 123.\*\*\*.\*\*\*-46, Pessoa Física; 11º, Fernanda Loureiro Ignácio, 075.\*\*\*.\*\*\*-05, Pessoa Física; 12º, Lavinia Dias Lafeté, 021.\*\*\*.\*\*\*-27, Pessoa Física; 13º, Juliana Sicupira Pinto, 080.\*\*\*.\*\*\*-04, Pessoa Física; 14º, Yuri Martins Amorim, 120.\*\*\*.\*\*\*-01, Pessoa Física; 15º, Vivian Paiva Ribeiro, 117.\*\*\*.\*\*\*-51, Pessoa Física; 16º, Sarah Dias Pereira, 095.\*\*\*.\*\*\*-06, Pessoa Física; 17, Rebecca Maltri - Serviços Médicos Ltda, Rebecca Maltri, 47.817.546/0001-01, Pessoa Jurídica; 18º, Esther Iolanda Silva Frois, 130.\*\*\*.\*\*\*-82, Pessoa Física; 19º, JP Serviços de Atenção à Saude Ltda, João Pedro Matos Uchoa, 49.020.419/0001-02, Pessoa Jurídica; 20º, Felipe Zacaroni Botrel, 124.\*\*\*.\*\*\*-00, Pessoa Física; 21º, Patrícia Barbosa do Amaral Serviços Médicos Ltda, Patrícia Barbosa do Amaral, 46.627.259/0001-68, Pessoa Jurídica; 22º, Gabriela Freitas Milagres, 089.\*\*\*.\*\*\*-06, Pessoa Física; 23º, Júlia Maria Alvarenga Ribeiro, 116.\*\*\*.\*\*\*-84, Pessoa Física; 24º, Fernanda Passos Assunção de Oliveira, 102.\*\*\*.\*\*\*-95, Pessoa Física; 25º, Valentim Serviços Médicos Ltda, Barbara Pascoa Valentim, 48.990.606/0001-48, Pessoa Jurídica; 26º, Caroline Alves Araujo, Caroline Alves Araujo, 44.672.802/0001-13, Pessoa Jurídica; 27º, CFC SERVIÇOS MEDICOS, Carolina Felipe Cotta, 44.549.759/0001-01, Pessoa Jurídica; 28º, Rafael Arantes Oliveira Ltda, Rafael Arantes Oliveira, 49.110.274/0001-22, Pessoa Jurídica; 29º, Thiago Souza Guimarães, 015.\*\*\*.\*\*\*-71, Pessoa Física; 30º, LGCB SERVICOS MEDICOS LTDA, Letícia Godoy Castro Barbosa, 40.612.273/0001-01, Pessoa Jurídica; 31º, Raíssa Rates de Oliveira, 087.\*\*\*.\*\*\*-40, Pessoa Física; 32º, Victor Luiz Pereira Mendes, 132.\*\*\*.\*\*\*-88, Pessoa Física

ANEXO V

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)
PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Table with columns: Ordem, Razão Social, Nome do Profissional Médico, CPF/CNPJ, Modalidade. Rows: 1º, Obstare Saúde da Mulher Ltda, Letícia Salles Fialho Menta, 44.033.062/0001-75, Pessoa Jurídica; 2º, Luiza Costa Souto, 129.\*\*\*.\*\*\*-92, Pessoa Física; 3º, Raphaela Cristina Conrado Carvalho Silverio, Raphaela Cristina Conrado Carvalho Silverio, 092.\*\*\*.\*\*\*-64, Pessoa Jurídica

06 1746684 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.448, 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 38/2023, de 26 de janeiro de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5161522-70.2022.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADM, NOME, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row: HAC, 13644620, 1, KELLEN BERNARDO DE BRITO, PENF, III, A, IV, A, 01/06/2022

06 1746380 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302070031460118.